



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

DISPENSA Nº 01/2024 - LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de:

“Empresa especializada na prestação de serviços especializados na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira para a Câmara Municipal de Pirangi. São considerados como principais serviços específicos, para execução, pelo período de 12 (doze) meses, cuja natureza e as características de singularidade e complexidade recomendam nível mais elevado de especialização, inclusive, a título de suporte preventivo aos serviços rotineiros e duradouros: Desenvolver junto à Administração da Câmara Municipal de Pirangi, um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão contábil e financeira, buscando cumprimento das leis 4.320/64, 101/2000 e NBCASP; Criar condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão ao Poder Legislativo Municipal; Efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro; Prestar apoio as exigências da prestação de contas eletrônica do tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Sistema AUDESP; Prestar consultoria nas áreas técnicas de: tesouraria, finanças e contabilidade; consultoria nas exigências legais nas peças de planejamento público, sendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, abertura de créditos adicionais e especiais, Orçamento Anual; Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do Sistema Audeps do TCESP; Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCESP; Análise e consultoria dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas devidas publicações legais; Assessoria na elaboração dos demonstrativos da gestão fiscal (LRF); Acompanhar a realização de audiência pública de aprovação da LDO, PPA e LOA; Verificação, atualização e implantação das diretrizes e exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCASP; Apoio na implantação da MSC – Matrizes de Saldo Contábeis; Preparação e conferência do balanço geral para a prestação de contas juntos ao TCE e Secretaria do Tesouro Nacional, do atual exercício corrente; Auxílio na prestação de contas obrigatórias junto a Lei de Responsabilidade Fiscal, DCTF,



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

entre outros; Repasse de Duodécimo ao Poder Legislativo (EC 25/00); indicação de valores a serem repassados ao Poder Legislativo, conforme EC 25/00 e emenda constitucional 58/2009; Emissão de pareceres sobre consultas do Poder Legislativo a respeito dos assuntos e objetos tratados nessa proposta; Acompanhamento e assessoria nos trabalhos de contabilidade e execução orçamentária e financeira, para fins de encaminhamento de informações mensais ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, bem como outros interesses mais imediatos da Administração da Câmara Municipal.”

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07/02/2024 às 15:00.

A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal de Pirangi, à Avenida Sete de Setembro, 664, Pirangi-SP, CEP 15.820-000, no horário das 9h:00m às 15h, ou através do e-mail cmpirangi@pirangi.net, em dias úteis até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na secretaria da Câmara Municipal, em dias úteis ou pelo e-mail cmpirangi@pirangi.net.

Câmara Municipal de Pirangi, 02 de fevereiro de 2024.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES
Presidente da Câmara Municipal

PIRANGI